



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Admin, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

3º Aditivo CT 118.2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA MÉTODO SYSTEM
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA
TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001- 50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº **072.930.416-75**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede à Avenida Barão Homem de Melo, nº 3.380, sala 102, Bairro Estoril, Belo Horizonte, CEP 30.494-085, Telefone (31) 2102-1150, e-mail: bruno@metodotelecom.com.br, inscrita no CNPJ nº 07.346.478/0001-17, neste ato representada por **EMMERSON RICIERI BRITO**, CPF nº 736.174.746-91, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2020, Processo Pregão Eletrônico SRP nº 021/2019**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de 4,36 % ao valor do contrato nº 118/2020, conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado de abril/2022 a março/2023¹ nos termos do Inc II do art 57 e do Inc XI do art. 40 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do **dia 04/07/2023 até o dia 03/07/2024**. Ficam convalidados os atos praticados entre o vencimento do referido contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação de vigência e do reajuste de que trata a cláusula presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 208.929,36** (Duzentos e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos).

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário Contrato	Valor Unitário 2º Aditivo	Valor Unit. 3º Aditivo R\$	Valor total Renovação R\$ ²
------	-----------	---------	-------	-----	-------------------------	---------------------------	----------------------------	--

¹ <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202303/c315/all/d/v2292%202//,t+p+v,c315/resultado>

² Os valores podem ter sofrido arredondamento para evitar dizima



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Admin, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

3º Aditivo CT 118.2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019

10	Locação de pontos de comunicação por voz pelo período de 12 meses	Un.	GRANDSTREA M GXP 1615	12	R\$ 11,00	R\$ 12,29	R\$ 12,83	153,96
12	Locação de NVR de 04 canais com 04 portas POE + 1 HD 1 TB pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS-7604NI-K1/4P +HDD DE 1 TB	72	R\$ 84,00	R\$ 93,85	R\$ 97,94	7051,68
13	Locação de NVR de 08 canais com 08 portas POE + 1 HD 2 TB pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS-7604NI-K1/4P +HDD DE 2 TB	72	R\$ 112,00	R\$ 125,14	R\$ 130,60	9403,2
15	Locação de Câmera bullet fixa interna/externa com ir 30M 0 lente fixa pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS-2CD2023GO-I+C ARTÃO DE 128G +ACESSORIO	132	R\$ 45,00	R\$ 50,28	R\$ 52,47	6926,04
16	Locação de Câmera bullet fixa interna/externa com ir 30M – lente varifocal pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS-2CD2023GO-IZ5+C ARTÃO DE 128G +ACESSORIO	696	R\$ 114,00	R\$ 127,37	R\$ 132,92	92512,32
18	Locação de Câmera LDR pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS-2CD4A26FWD-IZS/P+C ARTÃO DE 32G +ACESSORIO	48	R\$ 290,00	R\$ 324,02	R\$ 338,15	16231,2
19	Locação de NOBREAK 600VA pelo período de 12 meses	Un.	NHS MINI SENOIDAL 600VA	72	R\$ 36,00	R\$ 40,22	R\$ 41,97	3021,84
21	Locação de alarme pelo período de 12 meses	Un.	INTELBRAS AMT 4010 DMSTY + XEG 400 SMART	24	R\$ 30,00	R\$ 33,52	R\$ 34,98	839,52
22	Locação de teclado para central de alarme pelo período de 12 meses	Un.	INTELBRAS XAT 2000 LCD	24	R\$ 2,00	R\$ 2,23	R\$ 2,33	55,92
23	Locação de sensor infra passivo pelo período de 12 meses	Un.	BOSCH ISC-BPR2-WP12	24	R\$ 7,80	R\$ 8,71	R\$ 9,09	218,16
24	Locação de sirene pelo período de 12 meses	Un.	GLK GK 10	24	R\$ 3,60	R\$ 4,02	R\$ 4,20	100,8
25	Fornecimento com instalação de bateria para central de alarmes pelo período de 12 meses	Un.	MULTITECK 12V 7AH	24	R\$ 4,00	R\$ 4,47	R\$ 4,66	111,84
29	Fornecimento e instalação de ponto de rede CAT5E (interno) até 90MTS	Un.	FURUKAWA CATSE	74	R\$ 750,00	R\$ 837,98	R\$ 874,52	64714,48
31	Fornecimento com instalação de ponto para alarme com cabo 04 vias até 90MTS, incluindo infraestrutura	Un.	MEGATRON 04 VIAS	6	R\$ 270,00	R\$ 301,67	R\$ 314,82	1888,92



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Admin, Estrategia e Gestao de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos

3º Aditivo CT 118.2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019

32	Fornecimento com instalação de caneleta 10X20 2MTS	Un.	FAME 12X20 2 MTS COM ADESIVO	6	R\$ 18,00	R\$ 20,11	R\$ 20,99	125,94
34	Fornecimento com instalação de rack 8U	Un.	CICLOSPS 08UX470MM	2	R\$ 800,00	R\$ 893,84	R\$ 932,81	1865,62
36	Fornecimento e instalação de ponto elétrico (tomada)	Un.	PIAL LEGRAND	4	R\$ 550,00	R\$ 614,52	R\$ 641,31	2565,24
40	Elaboração De Projeto Executivo	Un.	MÉTODO	7	R\$ 140,00	R\$ 156,42	R\$ 163,24	1142,68
VALOR TOTAL: 208.929,36 (Duzentos e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos).								

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.122.2001.2749 MANUT. SEC. MUN. De ADMIN. ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS3.3.90.39.00.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE 1500 FICHA 2010

CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 30 de Junho de 2023.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

EMMERSON RICIERY BRITO

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090